

1. OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a seleção, avaliação, contratação e gestão da cadeia de fornecimento das empresas parceiras, de modo a assegurar que todas as atividades comerciais da AWG Manutenção Elétrica Ltda. sejam conduzidas de forma ética, transparente e íntegra, em conformidade com a legislação vigente e com os requisitos aplicáveis dos clientes, promovendo a livre concorrência, prevenindo práticas anticoncorrenciais e garantindo que os fornecedores atuem alinhados aos padrões de qualidade, segurança e conformidade exigidos pela empresa.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, gestores, sócios, prestadores de serviços, representantes comerciais e terceiros que atuem em nome da AWG Manutenção Elétrica Ltda.

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A AWG Manutenção Elétrica Ltda. espera que os terceiros pratiquem os mesmos valores e princípios que orientam o propósito de seu negócio e que estejam comprometidos em exercer suas atividades de maneira responsável, ética e sustentável, devendo também assegurar o cumprimento destas diretrizes em toda a sua cadeia de fornecimento.

A AWG Manutenção Elétrica Ltda. compromete-se a:

- Atuar de forma ética e transparente em todas as relações comerciais;
- Respeitar as normas de livre concorrência e defesa da concorrência;
- Proibir qualquer prática que possa restringir ou prejudicar a competição justa no mercado;
- Garantir que decisões comerciais sejam tomadas de forma independente;
- Manter a confidencialidade das informações estratégicas da empresa e de seus clientes.
- Promover a integridade, a transparência e a conformidade em todas as relações comerciais;
- Não tolerar qualquer forma de fraude, corrupção, suborno, favorecimento indevido ou pagamento de facilitação;



**POLÍTICA DE GESTÃO DA CADEIA DE FORNECIMENTO
AWG Manutenção Elétrica Ltda.**

POL-CE-001

VERSÃO: 00

REV.: 00

- Adotar critérios técnicos, objetivos e imparciais na seleção e contratação de fornecedores.

4. CONFORMIDADE LEGAL E ÉTICA

Sem prejuízo de outras obrigações estipuladas em contrato, durante todo o período de relacionamento com a AWG Manutenção Elétrica Ltda., o terceiro se compromete a:

- Estar regularmente constituído e possuir todas as autorizações, licenças, certificações e registros necessários para o exercício de suas atividades;
- Cumprir integralmente a legislação aplicável, especialmente trabalhista, previdenciária, ambiental, de saúde e segurança do trabalho;
- Atuar em conformidade com as políticas corporativas da AWG Manutenção Elétrica Ltda. e com os princípios de Direitos Humanos;
- Cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD);
- Garantir o sigilo e a proteção de informações confidenciais;
- Não utilizar mão de obra infantil, forçada ou em condições análogas à escravidão;
- Atuar com ética, transparência e integridade, vedando qualquer forma de corrupção;
- Não praticar nem tolerar atos de corrupção, suborno, fraude, pagamento de facilitação ou qualquer vantagem indevida, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- Respeitar os princípios de igualdade de oportunidades, diversidade e não discriminação;
- Declarar e evitar conflitos de interesse;
- Comunicar imediatamente à AWG qualquer situação real, potencial ou aparente de conflito de interesses envolvendo colaboradores, gestores ou representantes da empresa.
- Combater qualquer forma de assédio, discriminação ou conduta abusiva;
- Disponibilizar canais para denúncia de irregularidades;
- Manter registros contábeis fidedignos;
- Não utilizar o nome ou marca da AWG sem autorização formal.

O descumprimento destas diretrizes poderá resultar em sanções contratuais, inclusive rescisão.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

A seleção e homologação de fornecedores deverá considerar, no mínimo:

- Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- Capacidade técnica comprovada;
- Atendimento aos requisitos de segurança do trabalho;
- Conformidade ambiental e de qualidade;
- Avaliação de integridade e compliance;
- Análise documental prévia à contratação.
- Avaliação de riscos associados ao fornecimento;
- Certificações técnicas, de qualidade, meio ambiente ou segurança, quando aplicável;
- Existência de programas de integridade e compliance, quando aplicável;
- Histórico de desempenho e atendimento em contratos anteriores, quando disponível.

6. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE DESEMPENHO

A AWG Manutenção Elétrica Ltda. poderá realizar avaliações periódicas dos fornecedores, de acordo com sua criticidade, risco, desempenho e relevância para o negócio, considerando:

- Indicadores de segurança, qualidade, prazo e conformidade;
- Auditorias e inspeções;
- Reavaliações periódicas;
- Registro e tratamento de não conformidades.

7. REQUISITOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Os fornecedores devem:

- Cumprir todas as normas regulamentadoras aplicáveis;
- Garantir o uso adequado de EPIs e EPCs;
- Apresentar e manter atualizados documentos obrigatórios, como ASO, treinamentos, APR e Permissão de Trabalho (PT);
- Atender integralmente aos procedimentos de segurança da AWG Manutenção Elétrica Ltda.
- Comunicar imediatamente à AWG a ocorrência de acidentes, incidentes, quase acidentes ou desvios críticos relacionados às atividades contratadas.

8. GESTÃO DE RISCOS

A gestão da cadeia de fornecimento inclui:

- Identificação e análise de riscos;
- Classificação de fornecedores críticos;
- Definição de ações de mitigação;
- Acompanhamento de desvios e planos de ação.
- Classificação de fornecedores conforme sua criticidade para o negócio;
- Avaliação periódica dos riscos associados aos fornecedores críticos;
- Implementação e acompanhamento de planos de ação para mitigação dos riscos identificados.

9. RESPONSABILIDADES

AWG Manutenção Elétrica Ltda.:

- Avaliar, homologar e monitorar fornecedores;
- Comunicar requisitos e diretrizes;
- Aplicar medidas em caso de não conformidade.

Fornecedores:

- Cumprir integralmente esta Política;

- Manter documentação atualizada;
- Atender requisitos técnicos, legais e de segurança.
- Garantir que seus subcontratados, quando houver, cumpram integralmente os requisitos desta Política;
- Informar imediatamente situações que possam representar riscos legais, operacionais, éticos ou reputacionais para a AWG.

10. PENALIDADES E MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento desta Política poderá resultar em:

- Advertência;
- Suspensão;
- Bloqueio contratual;
- Desqualificação;
- Rescisão contratual;
- Comunicação às autoridades competentes, quando aplicável;
- Adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

11. DOCUMENTAÇÃO E REGISTROS

A AWG manterá registros relacionados à gestão de fornecedores, garantindo rastreabilidade e disponibilidade para auditorias.

12. AUDITORIA E VERIFICAÇÃO

A AWG poderá realizar auditorias documentais, operacionais ou de conformidade em fornecedores homologados, diretamente ou por terceiros autorizados, mediante comunicação prévia quando aplicável, visando verificar o atendimento aos requisitos desta Política. Os fornecedores deverão colaborar integralmente e implementar as ações corretivas eventualmente requeridas.

13. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO



**POLÍTICA DE GESTÃO DA CADEIA DE FORNECIMENTO
AWG Manutenção Elétrica Ltda.**

POL-CE-001

VERSÃO: 00

REV.: 00

A AWG poderá promover treinamentos, orientações e ações de conscientização sobre ética, integridade, compliance, concorrência, segurança do trabalho e demais requisitos desta Política.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política aplica-se a todos os contratos vigentes e futuros e entra em vigor na data de sua aprovação.

Os fornecedores são responsáveis por garantir que seus empregados, representantes e subcontratados conheçam e cumpram os requisitos desta Política.

Esta Política deverá ser revisada periodicamente ou sempre que houver alterações legais, regulatórias, contratuais ou estratégicas que justifiquem sua atualização.

O fornecedor não poderá utilizar o nome, marca, logomarca, imagem institucional ou qualquer referência comercial da AWG Manutenção Elétrica Ltda. sem autorização prévia e formal da empresa.


15. LIVRE CONCORRÊNCIA E PRÁTICAS ANTICONCORRENCIAIS

A AWG Manutenção Elétrica Ltda. respeita os princípios da livre concorrência e da livre iniciativa, não tolerando práticas que possam restringir, distorcer ou prejudicar a competição justa no mercado.

É expressamente proibido:

- Participar de cartéis ou acordos entre concorrentes;
- Fixar, combinar ou manipular preços;
- Dividir mercados, clientes, regiões ou oportunidades comerciais;
- Trocar informações comercialmente sensíveis com concorrentes;
- Manipular licitações, concorrências ou processos de contratação;
- Adotar qualquer prática que viole a legislação de defesa da concorrência.

Todos os terceiros deverão atuar em conformidade com a Lei nº 12.529/2011 e demais normas aplicáveis.

	POLÍTICA DE GESTÃO DA CADEIA DE FORNECIMENTO AWG Manutenção Elétrica Ltda.	POL-CE-001
		VERSÃO: 00
		REV.: 00

16. CONTROLE DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição	Responsável
01	16/06/2026	Emissão Inicial	Diogo Wilker Pires Raphael Paula de Sá

17. APROVAÇÃO

Aprovado pela Direção da AWG Manutenção Elétrica Ltda.

Diogo Wilker Pires
Sócio-Administrador

Raphael Paula de Sá
Sócio-Administrador